**DECRETO Nº 060/2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s)

06.000 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 06.002.8.244.14.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | | R$60.000,00 |
| 2.660.7000.0000 | (SF) - SF - Transferências de Recursos do Fundo | R$30.000,00 |
| 2.661.7000.0000 | (SF) - Transferências do Sistema Único de | R$30.000,00 |

06.000 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 06.002.8.244.14.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | | R$40.000,00 |
| 2.660.7000.0000 | (SF) - SF - Transferências de Recursos do Fundo | R$20.000,00 |
| 2.661.7000.0000 | (SF) - Transferências do Sistema Único de | R$20.000,00 |

**Art. 2º -** Os recursos necessários para cobertura da abertura de crédito previsto no artigo 1º provirão de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei

| | | |
|---|---|---|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da | | R$60.000,00 |
| 2.660.7000.0000 | (SF) - SF - Transferências de Recursos do Fundo | R$30.000,00 |
| 2.661.7000.0000 | (SF) - Transferências do Sistema Único de | R$30.000,00 |

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei

| | | |
|---|---|---|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da | | R$40.000,00 |
| 2.660.7000.0000 | (SF) - SF - Transferências de Recursos do Fundo | R$20.000,00 |
| 2.661.7000.0000 | (SF) - Transferências do Sistema Único de | R$20.000,00 |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2026.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 20/03/2026. Publicação
Nº 117/2026.
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação